



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO
Nº 051/86

REQUERIMENTO Nº 30/86

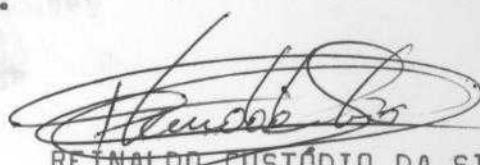
Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção de uma quadra de esporte e área de lazer, nas margens do Rio Paranapanema.

Justificativa:

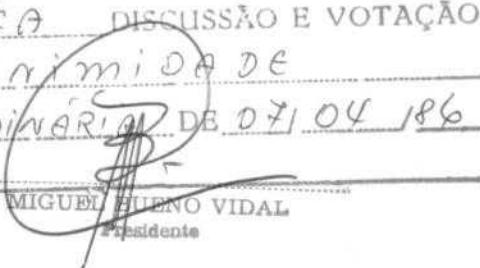
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Há mais de três anos de Governo do Estado que já se passaram e nada foi comentada sobre a possibilidade de uma Barragem no Rio Paranapanema, nas proximidades do Beira-Rio; muitos ranchos foram construídos; está na programação/do serviço do SAAE a perfuração de um poço semi-artesiano; dentro da mensagem do senhor Prefeito, no item 11, na ocasião do envio do Orçamento do Município para 1986, consta: - (item 11, Construção de Quadra Esportiva e outros na barranca do Rio Paranapanema R\$ 200.000.000 (duzentos milhões de - cruzeiros), Portanto, se um dia for construída qualquer barragem, será avaliada a atual área e devolvida ao cofre da municipalidade.

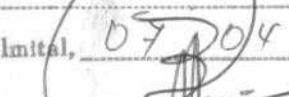
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 07 de abril de 1986.

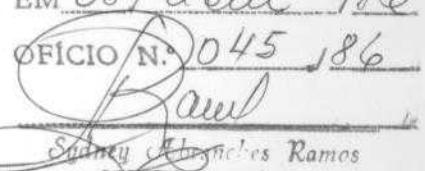

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA
Vereador.-

APROVADO
EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 07/04/186


MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 07/04/186


MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 08/04/186
OFÍCIO N.º 045/186

Sidney Sanches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA